



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 9/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do art. 19 do
Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico
nº 8.362/2018,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 2 (CPD-2),
instituída pela Portaria nº 395, de 11/09/2017, para apurar os fatos descritos
no Processo Administrativo nº 8.362/2018, nos termos da Resolução TRE nº
978/2012.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os
suplentes estarão automaticamente convocados.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação
desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
31.01.19	Defe	2853	2	